

Portaria nº 442/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.03.01937P /IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, com paridade, ao servidor **RICARDO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS**, C.P.F: 106.787.602-25, RG: 87437 SSP/RO, Cadastro nº 170630, ocupante do cargo efetivo de Gari, Classe A, Referência VI, Carga Horária 40 horas, Lotado no Secretária Municipal de Meio Ambiente, regime Estatutário, com fulcro no Art. 40, § 1º, c/c o artigo 6º – A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 6º e 41, § 1º da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a 01 de setembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se

Porto Velho-RO, 14 de Setembro de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

